



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC:
Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de
23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

EDITAL nº 28/2009

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no Conselho Técnico-Administrativo - CTA, pela Resolução nº12/2009, de 31 de julho de 2009, que rege o Processo Seletivo 2010.1, para admissão de Transferidos e Graduados.

1. O Processo de Transferidos e Graduados para o semestre letivo de 2010.1 da FACENE tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas, pelos candidatos, na prova de Português, sendo Redação apenas eliminatória;

2. O número de vagas e os critérios serão informados na Secretaria da FACENE.

3. Apenas poderão participar desta seleção os candidatos que cursarem as seguintes graduações: Enfermagem, Biologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tecnólogo em Radiologia;

4. Poderão participar desta seleção os candidatos graduados em qualquer curso;

5. As provas serão realizadas no dia 27 de novembro, às 14 horas, no Centro de Ensino da FACENE/FAMENE. O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame após duas horas do início das provas.

6. Os candidatos com documentação em língua estrangeira deverão apresentá-los autenticados pela autoridade consular competente e traduzidos por tradutor juramentado.

Para efetivar sua inscrição, o candidato deve entregar, no local da inscrição, os seguintes documentos:

a) histórico escolar - frente e verso, atualizado, carimbado e assinado;

b) declaração, conforme modelo fornecido pela Secretaria da FACENE;

c) fotocópias autenticadas, ou acompanhadas do original, do RG, CPF, Título de Eleitor e das quitações com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar se candidato do sexo masculino;

d) fotocópia do comprovante de residência;

e) 1 foto 3X4, recente;

f) requerimento de inscrição, devidamente preenchido;

g) caso o candidato tenha estudado em mais de uma IES deve apresentar a documentação acadêmica de cada uma delas, não sendo aceitas transcrições de dispensas concedidas por qualquer IES cursada pelo candidato;

h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7. A inscrição no Processo, referente à Ficha de Inscrição só será efetuada mediante o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e apresentada a documentação informada no item 6, na própria FACENE, à Av. Frei Galvão, nº 12, Gramame, João Pessoa-PB, fone: (0**83) 2106-4777; ou pelo site www.facene.com.br.

8. Toda a documentação deverá ser remetida à Instituição até o dia 20 de novembro, podendo ser enviada via Correio. Caso o candidato não apresente a documentação estará impedido de participar do Processo.

9. A entrega do Cartão de Inscrição será feita exclusivamente na FACENE, à Av. Frei Galvão, nº 12, Gramame, João Pessoa, no dia 26 de novembro, de 2009, das 8h às 20h e mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do RG original.

10. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que utilizar processo fraudulento para a inscrição, usar meios ilícitos na sua realização ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de provas ou nas suas proximidades, sem prejuízo de ações judiciais, se necessárias forem. A Faculdade também reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo qualquer candidato cuja identificação, no dia do exame, seja duvidosa e, a qualquer momento, um candidato poderá ser chamado para exame grafotécnico e/ou papiloscópico, se houver necessidade.

João Pessoa, 28 de agosto de 2009.

**Eitel Santiago Silveira
Diretor**